



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 118/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Sr. **TIAGO MENDES DA SILVA**, a Função Gratificada FG – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2023.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -